

Revisão 00 – CSG F-0120

NOTA TÉCNICA Nº: 001/2019/DIGAI.

INSTRUMENTO CONTRATUAL: -

OBJETO: Contratação de empresa especializada para assessoria técnica e administrativa nas demandas relacionadas aos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, financiados com recursos do CEIVAP.

EMPRESA: -

ÁREA DE ABRANGÊNCIA: -

COMITÊ: CEIVAP.

DOCUMENTO EM ANÁLISE: Análise da proposta de preço do Ato Convocatório nº 22/2018.

1. HISTÓRICO

Devido ao grande número de municípios contemplados com o repasse para elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), a partir dos Editais de Chamamento Público nº 02 e 03/2013 e o Edital de Chamamento Público 05/2017, além da elevada complexidade técnica dos produtos, a AGEVAP, em atendimento ao CEIVAP, lançou no ano de 2018 o Ato Convocatório nº 022, que possui como objetivo a contratação de empresa especializada para assessoria técnica e administrativa nas demandas relacionadas aos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, financiados com recursos do CEIVAP.

O certame da sessão de modalidade de Coleta de Preços ocorreu no dia 22 de

Revisão 00 – CSG F-0120

novembro de 2018, com a participação de sete empresas, sendo elas: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA; CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA; GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; TÉMIS PROJETOS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE LTDA; TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS; NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP; MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA.

As empresas habilitadas no envelope 1 foram: CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA; TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS; MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA; NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Os envelopes de preços foram abertos no certame de 14 de dezembro de 2018 e encaminhados para a análise desta Diretoria.

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem por objetivo a análise da proposta de preço do Ato Convocatório nº 22/2018.

3. ANÁLISE

A análise das propostas de preços foi realizada de forma a verificar o alinhamento das propostas enviadas pelas empresas com o orçamento constante do Ato Convocatório, não podendo exceder seus valores máximos globais, além da obrigatoriedade de manutenção da alocação de horas para os profissionais e quantitativo para cada uma das despesas diretas previstas.

Inicialmente será realizada análise de exequibilidade de todas as propostas e em

seguida serão apresentadas as análises das propostas de preço de cada uma das empresas concorrentes.

3.1. ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS

Para a análise de exequibilidade será utilizado a metodologia proposta no livro Licitações e Controle do Tribunal de Contas da União - 4ª Edição.

1º Passo:

Valor orçado pela AGEVAP: R\$ 1.024.578,00.

2º Passo:

50% do preço orçado pela AGEVAP: R\$ 512.289,00.

3º Passo:

Valores das propostas apresentadas:

MYR	R\$ 717.406,06
NOVAES	R\$ 933.892,86
CONSOMINAS	R\$ 913.416,00
TERRA	R\$ 825.056,78

4º Passo:

Verificar se todas as propostas apresentadas estão acima dos 50% do valor orçado pela AGEVAP:

- Todas as propostas são superiores a 50% do valor orçado pela AGEVAP

5º Passo:

Fazer a média das propostas com valor acima de 50% do orçado pela AGEVAP:
R\$847.442,93.

6º Passo:

Calcular 70% de R\$847.442,93 = R\$ 593.210,05.

7º Passo:

Verificar quais propostas possuem valor inferior R\$ 593.210,05, pois serão inexecutáveis:

- Todas as propostas apresentadas possuem valor superior ao calculado no 7º Passo.

Portanto, considerando a metodologia do TCU, todas as propostas são executáveis.

3.2. ANÁLISE DAS PLANILHAS

A) MYR PROJETOS ESTRATÉGICOS E CONSULTORIA LTDA

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens de despesas diretas, previstos no edital. Existe uma diferença de arredondamento, o que resultou numa diferença do valor global.

Valor da proposta da empresa	R\$ 717.406,06
Valor AGEVAP	R\$ 715.793,75
Diferença	R\$ 1.612,31

- Além disso, a empresa apresentou em sua proposta 4 (quatro) profissionais nível superior júnior e no ato convocatório estavam previstos 3 (três) profissionais. Ressalto que mesmo com um profissional excedente o valor ficou dentro do previsto como limite no TdR.
- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2018, em R\$ 8.109,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado.

- A empresa realizou o cálculo do fator K.
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

B) NOVAES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens de despesas diretas, previstos no edital. Existe uma diferença de arredondamento, o que resultou numa diferença do valor global. Além disso, existe um erro de cálculo no item “Sala Comercial”.

Descrição	Unidade	Quantidade	Custo unitário proposta	Preço Total	Preço Total	Peso %
		unidade	R\$	(Com K) R\$ AGEVAP	(Com K) R\$ Proposta	
DESPESAS DIRETAS				R\$ 140.216,23	R\$ 155.611,54	16,66%
Sala Comercial	mês	12	102,98	R\$ 1.569,42	R\$ 16.964,71	1,82%

Valor da proposta da empresa	R\$ 933.892,86
Valor AGEVAP	R\$ 918.511,63
Diferença	R\$ 15.381,23

- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2018, em R\$ 8.109,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado.
- A empresa utilizou o fator k apresentado no Ato Convocatório.
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

C) CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA.

Revisão 00 – CSG F-0120

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais e as quantidades dos itens de despesas diretas, previstos no edital. Existe uma diferença de arredondamento, o que resultou numa diferença do valor global.

Valor da proposta da empresa	R\$ 913.416,00
Valor AGEVAP	R\$ 913.377,88
Diferença	R\$ 38,12

- A empresa realizou o cálculo do fator K.
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

D) TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS.

- A empresa seguiu a quantidade de horas de profissionais, as quantidades dos itens de despesas diretas e os custos diretos, previstos no edital.
- O valor apresentado pela empresa para remuneração do Especialista Pleno está abaixo do piso da engenharia, cujo valor esteve, no ano de 2018, em R\$ 8.109,00, segundo valores divulgados pelo CREA-RJ. De acordo com o termo de referência, este profissional deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART durante a execução do contrato, portanto é necessário a empresa justificar o valor apresentado.
- A empresa realizou o cálculo do fator K.
- A empresa apresentou a planilha de custo por produto seguindo os percentuais definidos no Edital.

4. CONCLUSÃO

Desta forma, após análise das planilhas enviadas pelas proponentes, foi possível

Revisão 00 – CSG F-0120

identificar inconsistências de cálculo que interferem diretamente na tomada de decisão. Portanto, é necessário solicitar retificação e/ou apresentação de justificativas quanto às questões levantadas nesta Nota Técnica, para que exista prosseguimento do trâmite de definição de empresa vencedora.

	Valor da Proposta	Valor AGEVAP	Classificação
MYR	R\$ 717.406,06	R\$ 715.793,75	1ª
NOVAES	R\$ 933.892,86	R\$ 918.511,63	4ª
CONSOMINAS	R\$ 913.416,00	R\$ 913.377,88	3ª
TERRA	R\$ 825.056,78	R\$ 825.056,78	2ª

5. ENCAMINHAMENTOS

Encaminhar o processo para o setor administrativo da AGEVAP para as devidas providências.

Resende, 02 de janeiro de 2019.


Marina Mendonça Costa de Assis

Gerente de Recursos Hídricos


Aline Raquel de Alvarenga
Diretora de Contratos de Gestão